



## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí



**LEI Nº 4.139/2007  
DE 09 DE ABRIL DE 2007**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO  
DA CIDADE E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** - A “Rua 4”, no Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Rodrigo Martins Carneiro**”.

**Art. 2º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a confecção das respectivas placas, bem como sua afixação, em local conveniente, conforme a legislação pertinente.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

de abril de 2007.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 09

  
Ronaldo de Azevedo Carvalho  
Prefeito Municipal

Karina De Franco  
Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano

**2007: ANO DO CENTENÁRIO DE SINHÁ MOREIRA**